



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000153-10.2022.2.00.0512

ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Alessandro da Silva, Substituto no exercício da titularidade, em razão de a Exma. Juíza do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, estar convocada para atuar no TRT, conforme Ato SEAP n.º 33/2022.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis-SC

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	21-7-2011	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Alessandro da Silva	22-5-2015

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-04	5-2-1997
Ana Paula Pereira Mattos Bernazzolli	AJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	17-11-2020
Carlos Alberto Crispim	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	28-11-2011
Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	15-8-2011
Jeanne Marie Gavard	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	8-8-2019

Karina Batista de Melo Schon	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-11-2014
Luciana Dagostim Nuernberg	TJ	Assistente de Juiz FC-05	9-12-2013
Marcos Antonio Dandolini	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-10-2017
Maria da Gloria Peres Espindola	TJ	Assistente FC-02	26-10-1998
Pedro Daher de Souza Carvalho	AJ		22-11-2021
Solange Maria Brant	TJ – Apoio de Serviços Diversos		12-08-2019
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com um estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a quinta-feira e, eventualmente, também são designadas nas sextas”.

2.1 Pauta de audiências

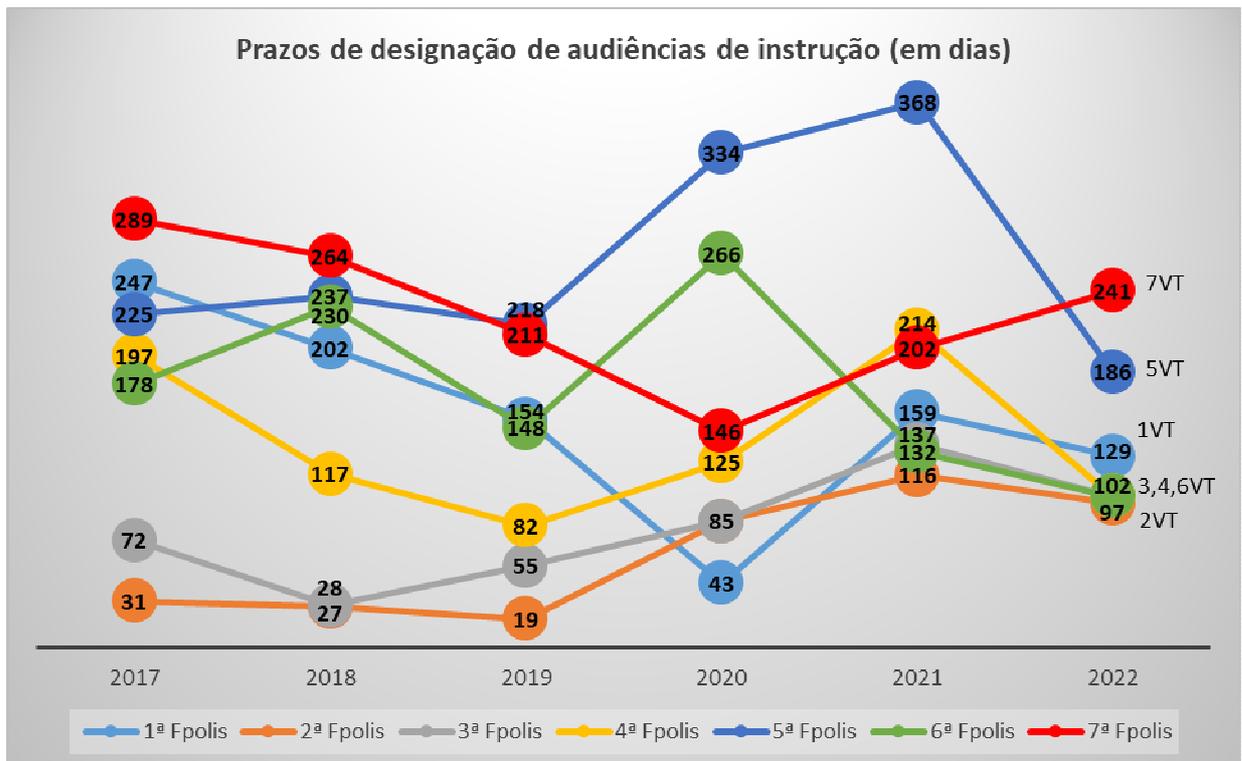
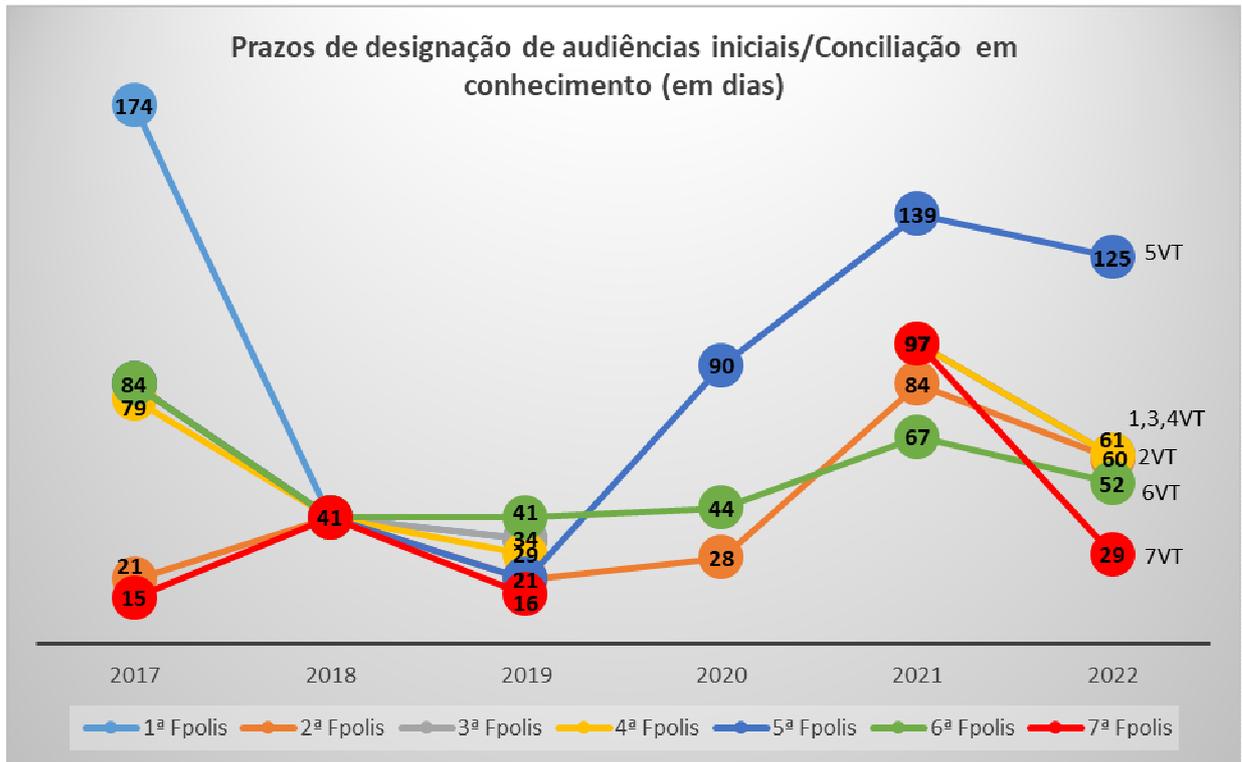
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13-4-2023	125	13-6-2023	186
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-12-2022	29	7-8-2023	241

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

** Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 7-11-2022.

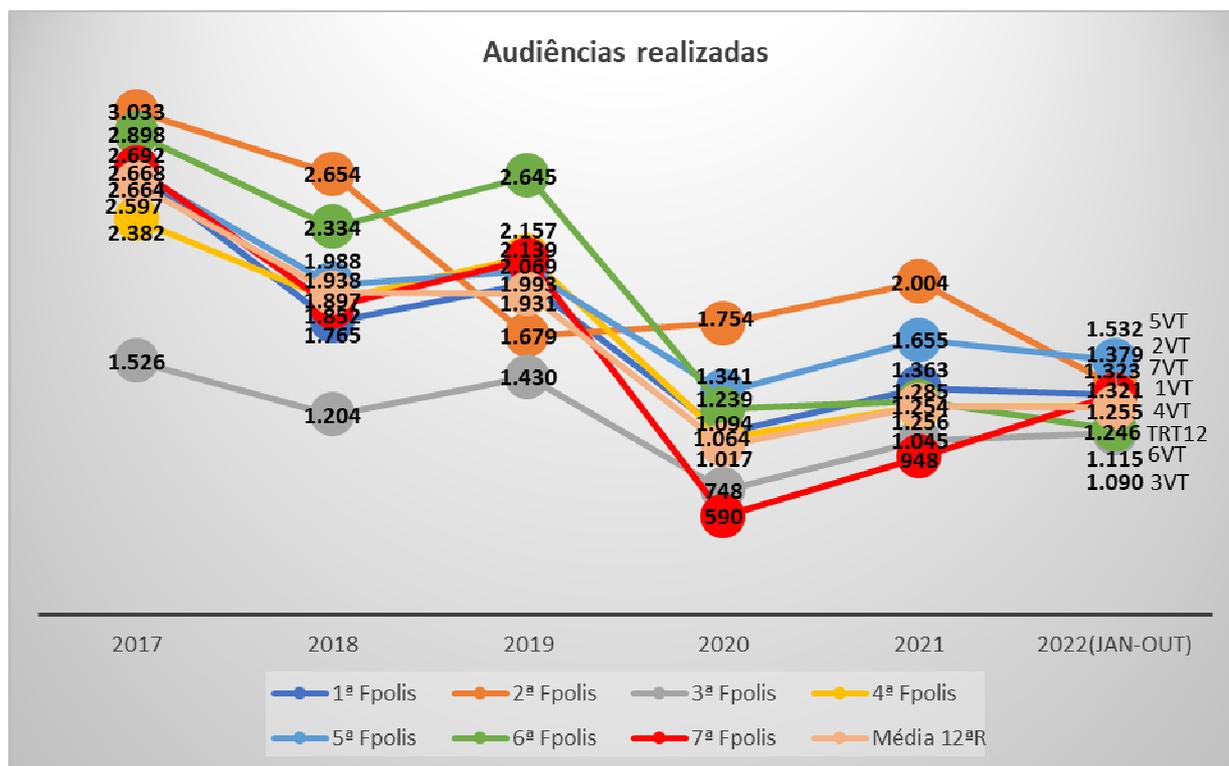
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.655	1.532
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	948	1.323
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.090 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram em 2020, com aumento em 2021 e 2022.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de

movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

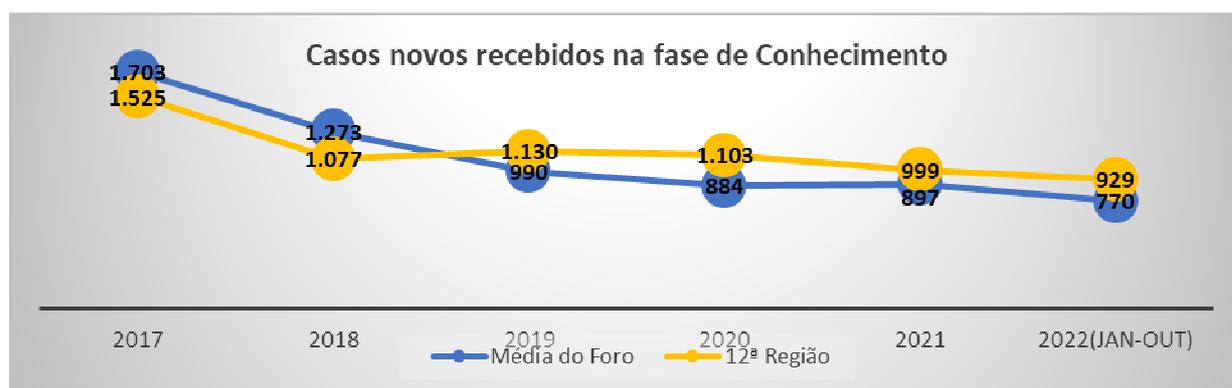
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

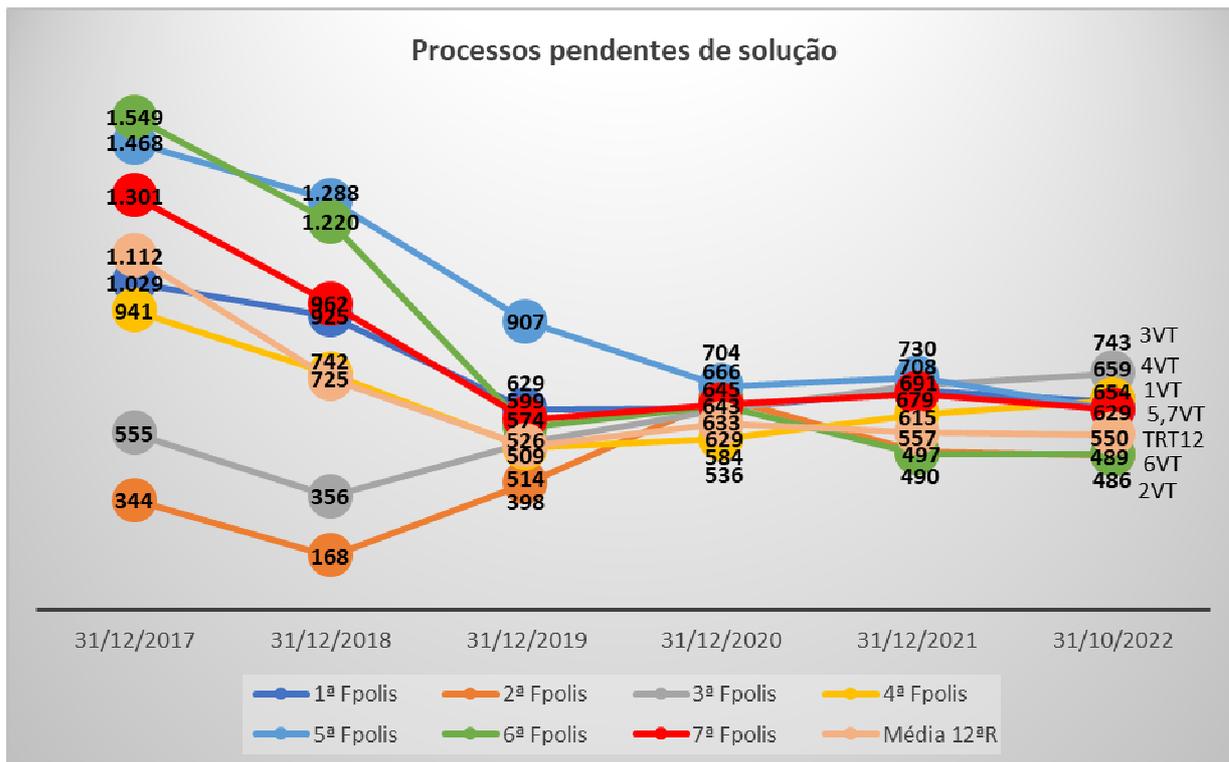
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	831	2	833	785	708	827	1.510
	2022	757	4	761	714	743	723	1.543
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 743 processos em 31-10-2022, 193 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



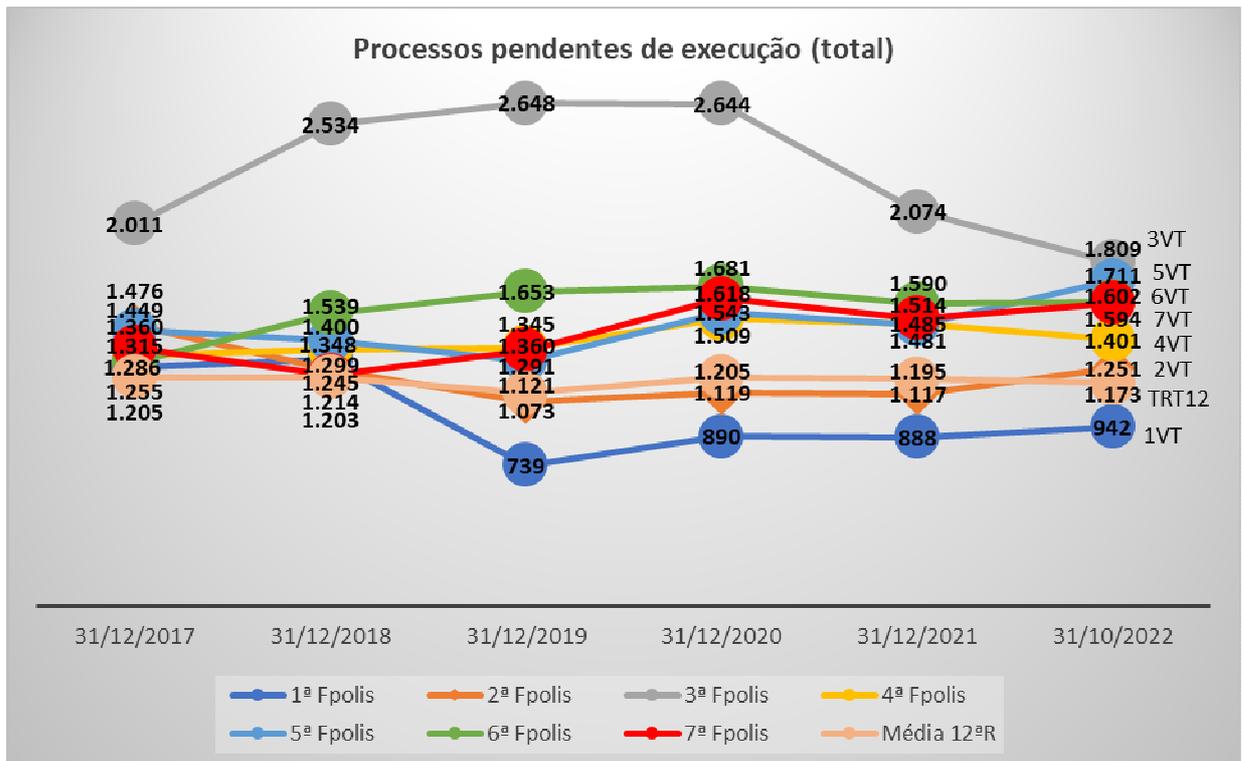
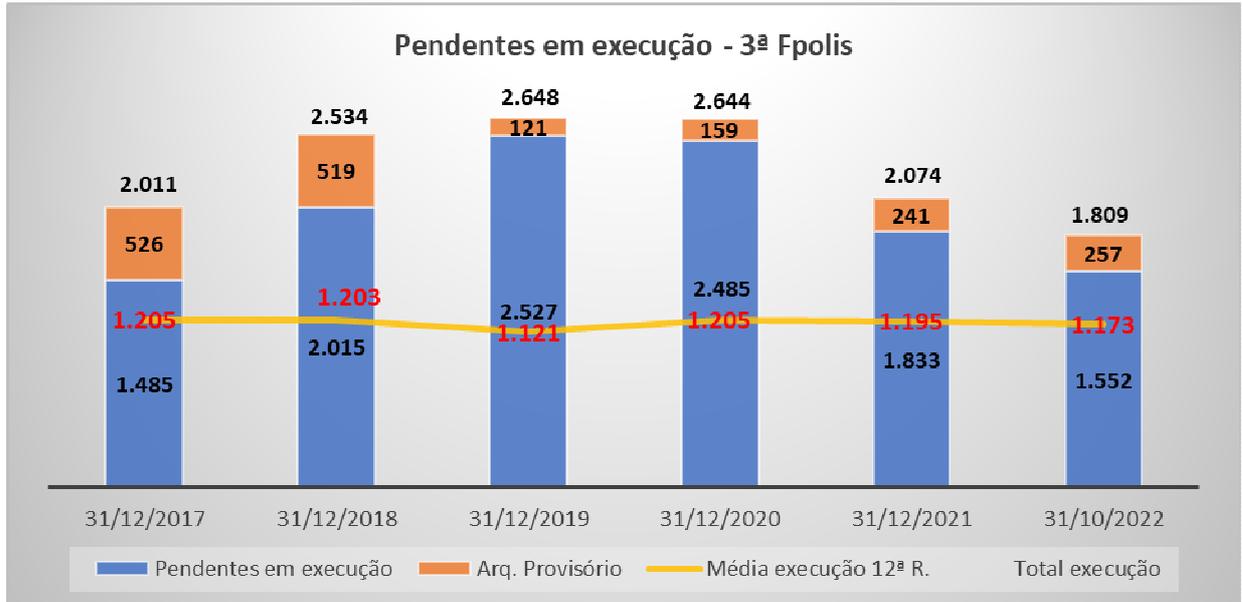
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	371	990	0	0	70	152	1.833	241	2.074
	2022	293	632	0	0	111	127	1.552	257	1.809
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou até 31-12-2020, mas vem reduzindo desde então, estando com 1.809 processos em 31-10-2022. Ainda assim está com 636 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.



3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	374
	Aguardando encerramento da instrução	300
	Aguardando prolação de sentença	69
	Aguardando cumprimento de acordo	162
	Com sentença aguardando finalização na fase	638

	Subtotal	1.543
Liquidação	Pendentes de liquidação	188
	Liquidados aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	246
Execução	Pendentes de execução	1.552
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	257
	Subtotal	1.993
Total		3.782

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.919.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	283	213	57	105	4
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	133	107	153	84
	2022	82	108	124	112	126	117	135	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	205	395	450	261
	2022	249	147	206	202	215	137	170	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	240	232	294	198
	2022	308	220	282	268	299	230	270	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	31	34	84	41
	2022	56	40	61	53	22	22	48	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	250	227	281	201
	2022	324	235	314	280	336	225	287	201

Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	153	72	137	100
	2022	106	69	152	105	149	68	127	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	916	543	773	890
	2022	763	708	1.489	1.336	845	983	1.083	1.184
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	572	813	1.106	176	605	482	601	769
	2022	573	625	1.292	476	1.472	1.024	984	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	1.108	942	1.019	707
	2022	866	830	1.309	1.131	1.023	1.156	1.041	791

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	785	335	42,68%
	2022	714	306	42,86%
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	736	802	52,15%
	2022	671	857	56,09%
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	1.459	1.346	47,99%
	2022	706	1.239	63,70%
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$969.309,62	R\$5.838.515,87	R\$63.268,01	R\$0,00	R\$6.871.093,50
	2022	R\$686.463,24	R\$3.857.201,13	R\$186.242,31	R\$0,00	R\$4.729.906,68
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	39,34	285	106	33	0
Alessandro da Silva	39,33	324	89	38	2
Ana Leticia Moreira Rick	6,57	13	6	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	28	3	2	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	2	0	0	0

Fabio Augusto Dadalt	3,25	16	10	1	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	5	2	0	2	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	-	0	0	2	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	139	122	0	0
Zelaide De Souza Philippi	-	1	0	2	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	50,62	208	78	27	0
Alessandro da Silva	51,56	319	83	38	0
Ana Leticia Moreira Rick	12	3	2	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	52	7	4	1	0
Danielle Bertachini	35,2	10	5	1	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	27	26	0	0
Fabio Augusto Dadalt	36	4	1	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	57,75	8	4	1	0
Luciano Paschoeto	-	18	16	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	57,5	8	2	1	0
Renata Felipe Ferrari	0	2	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	91	82	0	0
Zelaide de Souza Philippi	44,14	9	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	0	0	161	0	23	27	211
Alessandro da Silva	1	1	199	1	8	7	217
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	14	0	1	1	16

Charles Baschiroto Felisbino	0	0	3	0	0	0	3
Fabio Augusto Dadalt	0	0	15	0	2	0	17
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	4	0	0	0	4
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	5	0	0	0	5
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	559	0	0	3	7	569
Zelaide de Souza Philippi	0	0	2	0	0	1	3

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	0	45	87	0	15	12	159
Alessandro da Silva	1	0	246	2	16	26	291
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	3	0	0	0	3
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	7	0	0	0	7
Danielle Bertachini	0	16	8	0	0	3	27
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	1	143	0	0	2	1	147
Fabio Augusto Dadalt	0	0	2	0	0	1	3
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	8	0	1	0	9
Luciano Paschoeto	0	96	0	0	0	3	99
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	5	1	1	0	7
Renata Felipe Ferrari	0	0	3	0	0	0	3
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	301	0	0	8	5	314
Zelaide de Souza Philippi	0	0	6	0	1	1	8

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,5926** que indica que a Unidade está na **52ª** posição na Região e na **884ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o

IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,7407	0,7228	0,4209	0,5618	0,5167

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Celeridade” e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,3941	0,43	0,6703	0,71
Pendentes	0,6018	2.288	0,5990	2.294
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	5,13	1,0000	10,67
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7439	306	0,7289	298
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4804	89	0,6451	148
Prazo Médio na Fase de Execução	0,6581	979	0,7365	1.301
Taxa de Conciliação	0,5056	44,91	0,5077	44,15
Taxa de Solução	0,6175	95,62	0,6714	89,53
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7577	51,29	0,7618	50,98

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.288 para 2.294 sendo maior que a média do Estado em 30-09-22, que foi de 1.753. A Unidade possuía, naquela data, 831 processos pendentes de baixa em conhecimento, 196 em liquidação e 1.267 em execução;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 75 processos conclusos para sentença em 30-9-22, e destes, 8 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 10,67%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 306 para 298 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 206 dias;

5. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 89 para 148 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 113 dias;

6. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 979 para 1.301 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 986 dias;

7. Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 44,91% para 44,15%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,47%. Foram conciliados 351 processos dos 795 solucionados de 1º-10-21 até 30-9-22;

8. Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 95,62% para 89,53%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,71%. Foram solucionados 795 processos, tendo sido recebidos 888 no período de 1º-10-21 até 30-9-22;

9. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 51,29% para 50,98%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 799 processos de conhecimento no período, restando pendentes 831 em 30-9-22.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 225,62%, enquanto a média da 12ª Região foi de 109,68%. Foram encerradas 731 execuções, tendo sido iniciadas 324 no período de 1º-10-21 até 30-9-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	94,33%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	104,13%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	91,86%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	110,72%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente, a depender da localização de cada unidade.

Além disso, no decorrer do projeto, foram fixadas metas para regularização dos valores existentes nas contas dos processos, e enfatizada também a necessidade de associação das contas encontradas aos processos em trâmite (ou arquivados) em cada Unidade Judiciária.

A Corregedoria Regional ainda expôs informações e estabeleceu diretrizes nos Ofícios Circulares n.ºs 08/2020, 21/2020, 29/2020, 36/200, 42/2020 e 03/2022 (últimas metas fixadas), além dos já citados anteriormente.

Também já foram publicados vários editais de processos com contas vinculadas de valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00, e que independem de análise das Varas do Trabalho.

No início do corrente ano, considerando a fase vivida nas regiões de Santa Catarina, de número crescente de casos de COVID-19, e tendo em vista, também, o ATO SEAP N.º 01/2022, estabeleceu-se tolerância quanto ao cumprimento da meta para os meses de janeiro a março de 2022 e, após, pelo Ofício Circular CR n.º 03/2022, a partir de abril/2022, ficou estabelecida a meta mensal em 40, para as Unidades Judiciárias que possuem até 300 processos a serem saneados (conforme a ferramenta GARIMPO), e mantida a de 50, para aquelas que possuem número superior.

É sempre relevante destacar que, trimestralmente, a Secretaria da Corregedoria deste E. TRT informa à Corregedoria-Geral dados relativos ao Projeto GARIMPO, e cuja base é a planilha preenchida pelas Unidades Judiciárias.

Sendo assim, torna-se imprescindível que as informações sejam inseridas na planilha apenas quando a conta estiver efetivamente saneada (saneada significa conta judicial “zerada”, com transferência realizada à conta particular do beneficiário).

Em 08-11-2022 a Corregedoria analisou o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, de início, cumpriu a meta, integral e parcialmente, em alguns meses.

Quanto ao ano de 2022, após restabelecida meta mensal em abril, já que houve tolerância para o GARIMPO nos meses de janeiro a março, a Unidade Judiciária tem cumprido apenas parcialmente o determinado.

Embora a Unidade Judiciária já tenha realizado um número expressivo de saneamento dos processos arquivados com contas pendentes até 14-02-2019, o que é um fator positivo, ainda possui um número de 370 contas a serem saneadas (valores superiores a R\$ 150,00).

Além disso, consta, também, pela mesma ferramenta, a existência de 02 contas para associação nos processos, mas que, conforme o questionário respondido, encontram aguardando “resposta de diligências solicitadas”.

É preciso frisar, ainda, que, nas tabelas compartilhadas com a SECOR, é necessário o PREENCHIMENTO CORRETO e de TODOS OS DADOS porque é com base neles que se informa à CGJT quanto ao cumprimento do PROJETO GARIMPO, bem como que seja completada quando efetivamente o valor estiver liberado ao credor (conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário).

Nessa tabela devem constar apenas os processos do GARIMPO relativos ao saneamento de contas (saneamento de contas significa: conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário), ou seja, processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e com valor em conta superior a R\$ 150,00.

Salienta-se que é importante o cumprimento da meta em todos os meses para que o saneamento das contas seja finalizado o quanto antes, uma vez que iniciado há mais de dois anos.

Por fim, ressalta-se que o projeto GARIMPO, mesmo se tratando, na maior vertente, de acervo de processos arquivados até 14-02-2019, é importante por ser condição para o arquivamento de processos a inexistência de contas com valores pendentes, o que deve ser rigorosamente cumprido.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 49 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento.

O Diretor informou que alguns processos constantes da lista enviada são processos que ainda estão tramitando, mas que quando foram convertidos do meio físico ao PJe, por lapso foi lançado o arquivamento definitivo

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000144-82.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/ Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 26-10-2022
15.1 Projeto Garimpo	Item 1) PARCIALMENTE CUMPRIDA . Demais itens no prazo. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria faça a movimentação (análise e posterior liberação dos valores) de todos os processos elencados no item 1.	CUMPRIDA
15.3 Painel perícia	DESCUMPRIDA Há 351 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados. (AOrd 0001392-14.2015.5.12.0026 e AOrd 0009080-66.2011.5.12.0026) REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.	CUMPRIDA
15.4 Tarefa: Aguardando prazo	DESCUMPRIDA AOrd 0001292-88.2017.5.12.0026, AOrd 0001316-82.2018.5.12.0026 e ATSum 0000836-07.2018.5.12.0026 REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.	CUMPRIDA
15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências	DESCUMPRIDA , conforme verifica-se nos processos AOrd 0001590-17.2016.5.12.0026 e AOrd 0001167-91.2015.5.12.0026. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.	DESCUMPRIDA , conforme item 16.2 desta ata. Após o envio das determinações, conforme item 16, verificou-se que foi

		CUMPRIDA.
ATOrd 0000131- 09.2018.5.12. 0026	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.	CUMPRIDA
ATOrd 0000081- 12.2020.5.12. 0026	CUMPRIDA PARCIALMENTE Foi dado andamento, mas o expediente antigo não foi fechado. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria feche o expediente antigo, a fim de evitar que o processo retorne para o “loop” da tarefa “aguardando prazo”.	CUMPRIDA

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata da correição anterior, conforme determinado no item 24 da referida ata.

De acordo com o item 24 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 20-4-2022	Análise em 26-10-2022
15.3 Painel perícia - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de trinta dias.	DESCUMPRIDA Há no painel de perícia 251 processos. [...], muitos já possuem despachos e intimações, restando apenas dar baixa na perícia.	CUMPRIDA
15.4 Tarefa: Aguardando prazo - REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, bem como movimentando processos que não estão efetivamente aguardando prazo.	CUMPRIDA PARCIALMENTE	CUMPRIDA
15.6 Cumprimento de Providências - REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDA	DESCUMPRIDA , conforme item 16.2 desta ata. Após o envio das determinações, conforme item 16, verificou-se que foi CUMPRIDA .
ATOrd 0000131-09.2018.5.12.0026 - DETERMINA-SE a expedição da citação de pagamento da diferença, antes de qualquer outro ato praticado, haja	DESCUMPRIDA Há despacho de 26-11-2021 (id. 0904b43) determinando a expedição de alvará (cumprido em 22-3-2022) e desde 7-4-2022 se	CUMPRIDA

vista o atraso desnecessário de mais de um ano desde o despacho que determinou a mera atualização e expedição de citação para pagamento da diferença	encontra na tarefa para citação pelo valor remanescente.	
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata.	DESCUMPRIDA Há 73 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (não GARIMPO), com valores.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 11 desta ata.
Determinação geral d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , não obstante haver processos sobrestados aguardando resolução do tema 1046.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 14, “c” desta ata.
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0001316-82.2018.5.12.0026, 0001372-18.2018.5.12.0026 e 0010448-42.2013.5.12.0026, autuados até 31-12-2018.	NÃO OBSERVADA Os processos ATOrd 0001316-82.2018.5.12.0026 e ATOrd 0001372-18.2018.5.12.0026 permanecem pendentes de julgamento.	OBSERVADA

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos	
ATOrd 0000028-02.2018.5.12.0026, ATSum 0001117-26.2019.5.12.0026, ATOrd 0000424-25.2018.5.12.0043, ATSum 0001093-95.2019.5.12.0026, CumSen 0000231-56.2021.5.12.0026, ATOrd 0000702-09.2020.5.12.0026, ATSum 0000571-34.2020.5.12.0026, ATOrd 0001502-08.2018.5.12.0026, ATOrd 0000412-91.2020.5.12.0026, ATSum 0000211-65.2021.5.12.0026, ATSum 0000628-23.2018.5.12.0026, ATOrd 0000772-65.2016.5.12.0026, ATSum 0000215-39.2020.5.12.0026, ATOrd 0000304-62.2020.5.12.0026, ATOrd 0000468-90.2021.5.12.0026, ATSum 0000436-85.2021.5.12.0026, ATSum 0000697-84.2020.5.12.0026, ATOrd 0000506-73.2019.5.12.0026 e ATOrd 0001409-50.2015.5.12.0026	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

l) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e/ou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que os processos geralmente são impulsionados sem certificação de prazo, e estão sendo feitos com 20 dias, em média. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 12-10-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 31-7-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 214 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Alguns processos estão aguardando julgamento no STF de IDDR; outros estão aguardando solução do processo principal (apensamento); alguns aguardando realização de perícia e, na maioria dos demais casos, são processos contra Ente Público, empresas públicas, de economia mista e bancos, onde a defesa é apresentada diretamente no PJe e, após vista ao adverso, se não tiver outras provas, é encerrada a instrução e proferida sentença.”

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 70 sentenças líquidas, o equivalente a **23,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

f) a Unidade utiliza o sistema GPPEC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

15.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

15.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários

destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

15.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

15.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

15.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

15.6 Relação de processos

N.º dos Processos		
ATOrd 0001178-86.2016.5.12.0026, ATOrd 0000576-66.2014.5.12.0026, ATSum 0001185-73.2019.5.12.0026, ATOrd 0001771-18.2016.5.12.0026, ATSum 0000525-45.2020.5.12.0026, ATOrd 0001294-92.2016.5.12.0026, ATOrd 0000845-37.2016.5.12.0026, ATOrd 0000882-35.2014.5.12.0026, ATOrd 0001409-50.2015.5.12.0026, ATSum 0000028-31.2020.5.12.0026, ATOrd 0000451-30.2016.5.12.0026, ATOrd 0000156-56.2017.5.12.0026, ATOrd 0000204-49.2016.5.12.0026, ATSum 0001406-56.2019.5.12.0026 e ATOrd 0000559-25.2017.5.12.0026.		

15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0001771-18.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Não consta a juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 3800107360153, bem como a certidão de que os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto nos artigos 121, §5º, e 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, proceda à juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 3800107360153, do Banco do Brasil S.A, bem como verifique e certifique se os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos, nos termos dos artigos 121, §5º, e 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
----------------------------------	--

Processo	ATOrd 0001294-92.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Não consta a juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 3600131160913, do Banco do Brasil S.A., bem como os comprovantes de saque do depósito recursal pelo autor (alvará expedido no id. 7599d64) e do alvará do id. 3cdcf1e, também em favor do autor, contrariando o disposto nos artigos 121, §5º, e 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, proceda à juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 3600131160913, do Banco do Brasil S.A, e dos comprovantes de saque dos alvarás dos ids. 7599d64 e 3cdcf1e, nos termos dos artigos 121, §5º, e 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATOrd 0000451-30.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Não consta a juntada dos comprovantes de pagamento do alvará do id. 9cf5d42, contrariando o disposto no artigo 121, §5º, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. Além disso, não foi realizado o pagamento da diferença das custas processuais apurada na planilha dos cálculos retificados no id. ac33ebf (R\$ 1.448,47, atualizado até 31-12-2017). A Contadoria da Vara, quando da atualização do id. f323971, suprimiu o valor da diferença das custas processuais ainda devidas e procedeu à liberação do saldo da conta judicial n. 04808193-1, da Caixa Econômica Federal, integralmente à ré.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que junte os comprovantes de pagamento do alvará do id. 9cf5d42, no prazo de cinco dias. Ainda, no referido prazo, deverá fazer conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao pagamento da diferença das custas processuais, considerando a planilha dos cálculos retificados no id. ac33ebf.

Processo	ATOrd 0000156-56.2017.5.12.0026
Situação encontrada	Não consta a juntada do comprovante de pagamento do alvará do id. 7ff4ce7, contrariando o disposto no artigo 121, §5º, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. Além disso, não foi realizado o pagamento das custas processuais

	relativas às Impugnações aos Cálculos (R\$ 110,70) e dos Embargos à Execução (R\$ 44,26), conforme sentenças dos ids. 0b4eb0f e 92b13c9.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que junte o comprovante do pagamento do alvará do id. 7ff4ce7, no prazo de cinco dias. Ainda, no referido prazo, deverá fazer conclusão ao magistrado para deliberações quanto à pendência de pagamento das custas processuais fixadas nas sentenças dos ids. 0b4eb0f e 92b13c9.

Processo	ATOrd 0000204-49.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Não consta a juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 300131250946, do Banco do Brasil S.A., bem como há saldo de R\$ 0,01 na conta judicial n. 04824555-1, da Caixa Econômica Federal, contrariando o disposto nos artigos 121, §5º, e 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que proceda à juntada do extrato de movimentação da conta judicial n. 300131250946, do Banco do Brasil S.A., no prazo de cinco dias. Ainda, no referido prazo, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao saldo da conta judicial n. 04824555-1, da Caixa Econômica Federal.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e a plena observação das recomendações cujo prazo decorreu, conforme item 17 desta ata.

O cumprimento das determinações não cumpridas, conforme item 17 desta ata, bem como as determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **item 16.2**, bem como das situações genéricas deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme item 24 desta ata.

16.1 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 26-10-2022.

Situação encontrada	Há 229 documentos, dos quais cerca de 40 foram protocoladas há mais de dez dias úteis.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de cinco dias úteis.

16.2 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 13-10-2022.

Situação encontrada	Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados. Verifica-se, ainda, que há alguns processos sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS, o que pode causar demora excessiva na tramitação dos processos.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de trinta dias.
Exemplo	CumSen 0000110-07.2017.5.12.0046, ATSum 0000345-58.2022.5.12.0026, CumSen 0000919-88.2021.5.12.0035 e CumSen 0000919-88.2021.5.12.0035

16.3 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 26-10-2022.

Situação encontrada	Há 570 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 80 estão há mais de dez dias úteis.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos que estão na tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de dez dias, e, doravante, evite manter processos com prazos vencidos por mais de dez dias úteis.

16.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 26-10-2022.

Situação encontrada	Há 339 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 190 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 15-8-2022.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nesta tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de dez dias, devendo, doravante, evitar manter processos parados na tarefa por mais de dez dias úteis.

16.5 Tarefa: Triagem inicial: analisado em 26-10-2022.

Situação encontrada	Há 61 processos alocados nessa tarefa, dos quais 42 estão há mais de cinco dias úteis, e o mais antigo pendente desde 24-8-2022.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê encaminhamento aos processos, no prazo de dez dias, a fim de evitar atrasos desnecessários. DETERMINA-SE , ainda, que a Secretaria se abstenha de acumular processos nesta tarefa, de modo que não fiquem sem andamento por mais de cinco dias.

16.6 Determinações específicas em processos: analisados de 13 a 26-10-2022.

Processo	ATOrd 0000028-02.2018.5.12.0026
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 1º-8-2022, quando decorrido o prazo da ré para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, até 17-10-2022 quando proferido despacho.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATSum 0001117-26.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo arquivado provisoriamente sem a expedição da certidão prevista no art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, dando conta de que inexistente depósito judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria a expedição da competente certidão de arquivamento provisório, conforme disposto no art. 148, §1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATSum 0001093-95.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 25-7-2022, quando juntado o documento de Id 28f57ae até 18-10-2022, quando proferido despacho.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

Processo	CumSen 0000231-56.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 31-8-2022, quando a autora apresentou cálculos retificados, em atenção ao despacho exarado em 23-8-2022 (id.b6d4079). Aguarda cumprimento integral desse despacho, estando pendente a intimação ao réu acerca da conta retificada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000702-09.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 22-8-2022, quando juntado o documento de Id e3f9554, até 18-10-2022, quando o processo foi concluso para sentença de extinção da execução.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATSum 0000571-34.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Observa-se que o autor é executado neste processo.

Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que, em casos semelhantes, sejam os autores cadastrados também no polo passivo e o procurador da reclamada como terceiro interessado, a fim de evitar atos equivocados.
Processo	ATOrd 0001502-08.2018.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 2-8-2022, aguardando cumprimento do despacho exarado naquela data (id.00fdd97).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000211-65.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 1º-9-2022, em razão do decurso do prazo para pagamento, pela reclamada, das custas processuais a que foi condenada quando da homologação do acordo entre as partes, até 26-10-2022, quando concluso para despacho.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.
Processo	ATOrd 0000772-65.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação, aguardando o cumprimento do despacho exarado em 15-8-2022 (id. b7c92da).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000468-90.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Verifica-se demora na prática de ato processual, especificamente quanto ao cumprimento do despacho exarado em 11-7-2022 (id.508701b), tendo em vista que apenas em 8-9-2022 (id. 6626577) foi dado andamento ao processo.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

17 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como nova determinação/recomendação do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional.

O cumprimento das determinações não cumpridas ou cumpridas parcialmente, conforme quadro abaixo, devem ser informados no prazo de 45 dias, conforme item 24 desta ata.

ITEM	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
16.1 Escaninho - Petições não apreciadas	DESCUMPRIDA Há 269 documentos, dos quais cerca de 25 foram protocoladas há mais de dez dias úteis. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
16.3 Tarefa: Prazos Vencidos	DESCUMPRIDA Há 586 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 200 estão há mais de dez dias úteis. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
16.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 189 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 40 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 26-10-2022. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
16.5 Tarefa: Triagem inicial	DESCUMPRIDA Há 60 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 40 estão há mais de cinco dias úteis e o mais antigo pendente desde 10-10-2022. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.

18 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, consignando-os no GIGS, dentre eles: e-mail, telefone, *whatsapp* e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n.º 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

j) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 9 desta ata.

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000358-62.2019.5.12.0026, 0000758-76.2019.5.12.0026, 0000849-69.2019.5.12.0026, 0001161-45.2019.5.12.0026, 0001180-51.2019.5.12.0026, 0001244-61.2019.5.12.0026, autuados até 31-12-2019;

d) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

e) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

f) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

g) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	92,69	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	279	269	324	Parcialmente Observada
2 - Sentenças líquidas	23,81	33,58	21,85	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	215,70	120,79	126,80	Observada
3 - Execuções encerradas	632	410	397	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	94,33	88,00	91,67	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.411	980	1.290	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	206	239	136	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	314	317	218	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

c) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e

o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

21 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correccionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100% digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual – independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Crispim, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

O Diretor informou que alguns processos constantes da lista de processos arquivados com valores após 14-2-2019, conforme disposto no item 11 desta ata, são processos que ainda estão tramitando, mas que quando foram convertidos do meio físico ao PJe, por lapso foi lançado o arquivamento definitivo.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS(AS) JUIZES(ÍZAS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois com o Exmo. Juiz do Trabalho Alessandro da Silva, Substituto.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas à para que possam tomar conhecimento situação, esclarecer o que está acontecendo e possam adotar medidas para melhorar o

desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor destacou os seguintes dados:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 52ª posição no Estado e 884ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- manutenção da taxa de conciliação: 42,68% em 2021 e 42,86% em 2022 (jan-out), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 52,15%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 56,09%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 47,99%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 63,70%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 317 dias em 2021 e 314 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.085 dias em 2021 e 1.309 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 743 processos em 31-10-2022, 193 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução até 31-12-2020, mas vem reduzindo desde então, estando com 1.809 processos em 31-10-2022. Ainda assim está com 636 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

Os números do IGEST – como indicador global - revelam que, comparativamente, a 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC encontra-se no quartil inferior de classificação e que há pontos que devem ser enfrentados, notadamente quanto ao congestionamento na fase de conhecimento e liquidação e cumprimento dos prazos para prolação de sentenças e liberação de valores em processos vinculados ao projeto garimpo.

Na correição constatou-se haver sintonia entre os magistrados no que pertine à forma de trabalho, o que contribuiu para a uniformidade de procedimentos e tramitação dos processos.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000153-10.2022.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria